

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 21189/2024/2

Sumário: Concessão de licença sem remuneração à trabalhadora Bárbara Raquel Pereira Santos.

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos torna-se público, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração à trabalhadora Bárbara Raquel Pereira Santos, com a categoria/carreira de Assistente Operacional, pelo período de seis meses, com efeitos a 01 de junho de 2024.

Foi autorizado o regresso antecipado, com efeitos a 14 de junho de 2024, da trabalhadora referenciada.

30 de agosto de 2024. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Luísa Gomes.

318082824